

Laureato de Minas e Colonização, em Curitiba, 9 de julho de 1965. 45c
da República. Eu, Theobaldo Jorge Bepinho, Diretor do Departamento de
Minas e Colonização o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa,
Otávio Augusto Selo Barbosa Leameiro. Acompanha o a respectiva
cópia da planta. Achei-se colados no 3.300,00 em estampilhas
estaduais devidamente inutilizadas com data e assinatura.
Seção de Minas, em Curitiba, 21 de julho de 1965.

PP. *Theobaldo Jorge Bepinho*

Título definitivo de Propriedade do Latifúndio do Capão do
Riqui, com a área de 2.045 has. confiado, pelo Estado, à Pre-
feitura Municipal de Vila Grande. O Governador do Estado de
Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que em pro-
priedade da Lei número 189, de 25 de agosto de 1954, que reservou
uma área de Latifúndio do Capão do Riqui o presente título defi-
nitivo de propriedade com a área revisada e demarcada de
2.045 has, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
área de 2.045 has. achando-se o respectivo marco colorado: o I mp
situa-se em comum com terras de José Bion de Amorim e uma
divisa das terras devolutas; o II mp situa-se em comum com terras
do latifúndio Antônio Costa, com o rumo mag. de $102^{\circ} 26' NW$, a 3401
metros do I mp; o III mp situa-se em comum com terras de
Epolio do Capão, digo, de Antônio Faustino da Silva, dividando
com terras do latifúndio do Capão Antônio Costa, com o rumo mag.
de $41^{\circ} 49' NE$, com a distância de 602 metros do II mp; o IV mp situa-se
em comum com terras do latifúndio de Antônio Faustino da Silva,
a margem esquerda do córrego Serrador, com o rumo mag. de
 $50^{\circ} 18' NW$, com a distância de 1423 metros do III mp; o V mp situa-
se em comum com terras da fazenda Tomiquino, a margem
esquerda do córrego Serrador, com o rumo mag. de $60^{\circ} 00' NW$, com
a distância de 1226 metros do II mp; o VI mp situa-se à margem
esquerda do córrego Tomiquino, uma divisa das terras da fazenda
Tomiquino, com o rumo mag. de $33^{\circ} 15' SW$, com o rumo mag.
de, digo, com a distância de 4134 metros do V mp; o VII mp situa-se
em comum com terras de João Müller, a margem esquerda
do córrego Tomiquino, com vários rumos e distâncias do VI mp
e a 3329 metros do I mp; como tudo consta do memorial e planta
que ficam arquivados no O. S. C. Rodo e passado no O. S. C. em
Curitiba 13 de julho de 1965. 45c da República. Eu, Theobaldo Jorge
Bepinho, Diretor do O. S. C. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da
Costa, Otávio Augusto Selo Barbosa Leameiro. Acompanha o a
respectiva cópia da planta. Achei-se colados no 4, digo:
Seção de Minas, em Curitiba 21 de julho de 1965.

Nepomaceno de Costa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0212 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0212_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A2BB34BA11D8DE2F263C2D1913F51B9716A8555421B23D4C913633C4BBD1F327

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:17

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:21:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:17



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:21:12